

Ata nº 003/2023

Reunião Ordinária – Conselho Superior

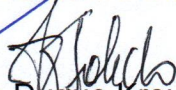
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC. Estavam presentes: **Leonardo Rodrigues Belo Couto** (vice-reitor); **Marcelo Santos Daibert** (Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional), **Bárbara Francesca do Nascimento** (Pró-Reitora de Comunicação), **Ana Amélia de Souza Pereira** (Procuradora Institucional – UNIFAGOC e diretora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação), **Leonardo Parma de Lima** (Pró-Reitor de graduação), **Wilderson da Silva Cardoso** (Pró-Reitor Financeiro e Administrativo), **Vanessa Aparecida Vieira Pires** (diretora dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis), **Clarissa Machado Felício** (diretora do curso de Bacharelado em Direito), **Rômulo José Mota Junior** (diretor dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física), **Adriana Maria Vieira Mollica** (diretora do curso de Licenciatura em Pedagogia e do Núcleo de Apoio ao Estudante), **Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo** (diretora do curso de Bacharelado em Psicologia), **Liliane Pacheco de Carvalho** (diretora do curso de Odontologia), **Filipe Moreira de Andrade** (diretor do curso de Bacharelado em Medicina), **Thalita Azevedo Cabral** (diretora do curso de Nutrição), **France Araújo Coelho** (diretora do curso de Bacharelado em Enfermagem), **Saulo Cunha Campos** (coordenador do setor de Tecnologia da Informação), **Nayara Braga Saraiva** (Diretora do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética), **Crécia Aparecida Furtado Lima** (representante do corpo técnico administrativo), **Yago Caiaffa Cardoso** (Representante do corpo docente), **João Victor da Silva Purgato** (Representante do corpo discente), **Drielly Faria de Paula Leão** (Representante da sociedade civil), e **Jéssika Bento de Melo** (Secretaria Geral). **1º item: Requerimentos ao Conselho Superior** - Abertos os trabalhos, foi apresentado aos membros do Conselho Superior, os requerimentos feitos pelos acadêmicos do curso de MED, **D.S.W.F.**, **J.T.F.F.** e **M.T.F.**, onde requerem nova análise de aproveitamento de disciplinas devido à migração de matriz. Após deliberação, o requerimento foi **INDEFERIDO**. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela acadêmica do curso de MED, **R.P.S.**, onde requer análise de disciplina não objeto de análise anterior. Após deliberação, o requerimento foi **DEFERIDO** pelos membros, considerando, para isso, o fato de disciplina não ter sido passível de aproveitamento no ato da matrícula, uma vez que a forma de ingresso ter sido Portador de Diploma, que elenca apenas disciplinas de 1º período para tal processo. Foi apresentado aos membros o requerimento feito pelo acadêmico do curso de ENF, **A.L.B.**, onde este solicita que seja considerado como período integralizado o semestre de 2019-2, com a finalidade de ter este semestre somado aos demais e, assim, integralizar 5 anos de curso ao findar deste ano, sendo possível a colação de grau. O requerimento foi **INDEFERIDO** pelo Conselho, tendo por base a obediência às DCN's do curso, onde é exigido o tempo mínimo de integralização de 5 anos e, no caso em tela, o semestre 2019-2 não foi cursado de fato pelo aluno. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela acadêmica do curso de DIR, **L.T.C.**, onde é solicitado que o valor pago como "multa" no boleto de matrícula seja

usado como crédito e abatido nas próximas mensalidades. Após deliberações e analisado o fato de a data de vencimento da matrícula não segue, necessariamente, a data de vencimento das mensalidades, bem como o fato de aluna estar habituada a data padrão de pagamentos e, ainda, a ficha financeira pregressa da aluna, os membros votaram pelo DEFERIMENTO do pedido. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior, o requerimento feito pelo acadêmico do curso de MED, I.R.C.B., onde é requerido o aproveitamento da disciplina MED-207 – Metodologia da Pesquisa II. O requerimento foi analisado e a coerência do pedido validada e, após deliberações, o pedido foi DEFERIDO. Foi apresentado aos membros do Conselho o requerimento feito pelo ex-aluno do curso de MED, A.L.L.A., onde é requerida permissão de reativação de matrícula para manutenção de seu vínculo junto ao Unifagoc de modo extemporâneo. Após análise e deliberação, os membros do Conselho Superior votaram pelo INDEFERIMENTO do pedido, com base no Art. 43 do Regimento Geral do Unifagoc. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssika Bento de Melo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Leonardo Rodrigues Belo Couto


Bárbara Francesca do Nascimento


Wilderson da Silva Cardoso


Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo


Ana Amélia de Souza Pereira

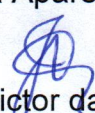

Rômulo José Mota Junior


Thalita Azevedo Cabral


Vanessa Aparecida Vieira Pires


Saulo Cunha Campos


Crécia Aparecida Furtado Lima


João Victor da Silva Purgato


Marcelo Santos Daibert


Leonardo Parma de Lima


Adriana Maria Vieira Mollica


Liliane Pacheco de Carvalho


Francé Araújo Coelho



Nayara Braga Saraiva


Clarissa Machado Felício


Filipe Moreira de Andrade


Yago Cajaffa Cardoso


Drielly Faria de Paula Leão


Jéssika Bento de Melo